



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 086, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Nomeia os membros do conselho escolar da Creche Municipal Kinder Haus do município de São João do Oeste, revoga o Decreto nº 071, de 29 de abril de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal 1.653, de 09 de setembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da Creche Municipal Kinder Haus para o biênio 2024/2025, conforme segue abaixo:

- I- Diretora de Escola:
  - a) Fabiane Morgenstern
  
- II - Representantes dos Trabalhadores em Educação Docentes:
  - a) Titular: Rosilei Bruxel;
  - b) Suplente: Núbia Naue.
  
- III- Representantes dos Trabalhadores em Educação Não Docentes:
  - a) Titular: Claudia Rigo Kuhn;
  - b) Suplente: Marilei Hickmann Geller.
  
- IV- Representantes dos Pais e Responsáveis Legais:
  - a) Titulares: Fabiana Schwab Welchen e Vanessa Mueller Welchen;
  - b) Suplentes: Camila Naue e Carlise Ludwig.

Art. 2º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 071, de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 23 de maio de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito